



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20211221-2 de 21 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, ao(a) Servidor(a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a(o) servidor(a) SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME, professor(a), matrícula nº 0282, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Gratificação de Incentivo Profissional-GIP, por ter a mesma adquirido nível de escolaridade superior ao exigido para o ingresso no cargo, na forma dos artigos 35 e 38 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido benefício/gratificação ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2021, data do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de dezembro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE - 207.598.626/0001-90
Rua Antunino Cunha, s/n – Centro CEP: 62120-000 Alcântaras – Ce (88) 3640-1033
www.alcantaras.ce.gov.br